



Prefeitura Municipal de
Miraima



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.01.10.05.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços na implantação das rotinas do controle interno, treinamento dos servidores ligados ao almoxarifado, bens permanentes, controle de frota e doações junto a Secretaria de Assistência Social, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: P & C CONTABILIDADE LTDA ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Miraima (CE), 11 de Janeiro de 2017.


Dioneângela Maria Marques Dias Barroso Bastos
Secretária de Assistência Social